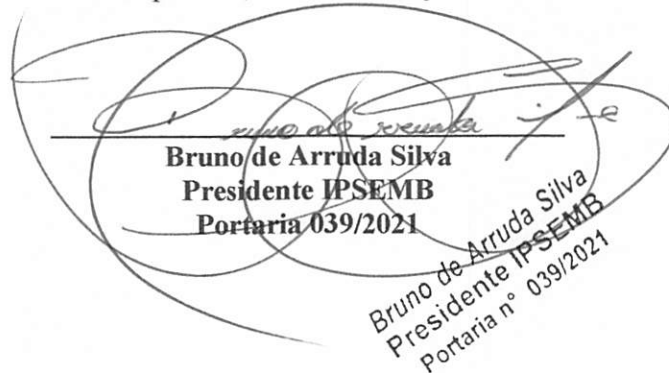


## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004/2021.** PARTES: IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA e o Sr. Raimundo Fonseca Santos, Brasileiro, Casado, Advogado do Brasil – OAB Seccional do Estado do Maranhão sob o nº 9126/A, portador do CPF nº 335.641.161-68, com escritório profissional na Rua Pernambuco, 915, salas 405/406, Ed. Centro Empresarial, Centro, Imperatriz – MA. OBJETO: prestação dos serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica e Assessoria Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020, Processo Administrativo nº 0903001/2021 da Inexigibilidade nº 001/2021. VIGENCIA: a partir da data da assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 81.000,00 (nove mil reais) referente a 09 (nove) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO. **ORGÃO:** 02 16 IPSEMB **UNIDADE GESTORA:** 021600 IPSEMB. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Buriticupu /MA, em 16 de março de 2021.



**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**  
**Portaria 039/2021**

Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria nº 039/2021